

próprio municipal, ou local cedido por
aluguelamento de aluguel.

Artigo 3º - Sendo criada, pelo E
tado em Orlandia, uma classe para al
nos excepcionais, a classe municipal poderá
ser extinta.

Artigo 4º - A classe passará a ju
cionar a partir de novembro do corrente ano.

Artigo 5º - Fica aberto na Contado
Municipal, um Crédito Especial de R\$.
1.500,00 (Um mil e quinhentos anzéis) novo
para fazer face as despesas de pagamento à
professora e material da referida classe, a
excesso de arrecadação deste ano.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 17 de O
tubro de 1969.

a) Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho - Prefeito
municipal.

Em Lenita M. de Paula, nesta data registrei.

Lei no 680

de 17 de Outubro de 1969.

"Para celebrar Convênio com a
Secretaria de Estado dos neg
cios da Saúde, objetivando a
aquisição de Equipamentos para
o T. A. M. S.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia decretou e eu, Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado, de acordo com o disposto na Lei 9842 de 9-67, a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos negócios da Saúde, objetivando ampliação e reforma do prédio e instalações do S. A. M. S. (Serviço de Assistência Médica Sanitária) de Orlandia.

Artigo 2º - Para cobertura dos despesas decorrentes desta Lei, o Executivo utilizará até do excedente de arrecadação referente ao exercício de 1966, até o limite de R\$ 50.000,00 - cinquenta mil cruzeiros novos).

Artigo 3º - Essa importância encontra-se retida pela Secretaria de Estado dos negócios da Fazenda de acordo com a autorização conferida pela Lei 639/68, podendo portanto ser aplicada de acordo com a Lei citada neste artigo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 17 de Outubro de 1967.

Sr. Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho - Prefeito Municipal. *Alcides*
Eu Leitura M. Paula, nesta data registrei.